



Índices Constitucionais

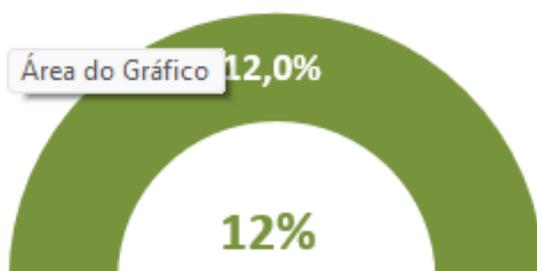
Saúde

Apuração do Índice

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Saúde foi fixada nos limites constitucionais através da EC 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando a aplicação mínima obrigatória de **12%** do produto da arrecadação dos Impostos Estaduais, do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados, suas autarquias e pelas fundações que instituïrem e mantiverem, e as transferências ao FPE, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

APURAÇÃO DO ÍNDICE DA SAÚDE - SETEMBRO/2025

Descrição	Valores
Receita Realizada (Base de Cálculo)	49.789.235.777
Valor Mínimo a Aplicar (12% da Base de Cálculo)	5.974.708.293
Valor Aplicado (liquidação Acumulada)	6.942.879.744
Índice Alcançado (%)	13,94%



O índice alcançado de **13,94%** está acima do mínimo de **12%**.

Despesa aplicada em saúde – por programa de governo

O demonstrativo da despesa aplicada por programa de governo representa o que de fato foi feito com os recursos arrecadados e o conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido na área da saúde.

DESPESA APLICADA EM SAÚDE - POR PROGRAMA DE GOVERNO

Despesa Acumulada
Setembro/2025

Em Reais

Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Ciência, Tecnologia e Inovação	13.119.476	9.668.856	9.213.604
Ensino Superior	150.955.853	138.479.435	118.455.973
Estratégia e Gestão da Saúde	5.977.870.117	5.689.544.328	5.616.758.188
Gestão Administrativa	1.900.689.628	1.131.429.752	1.068.437.141
Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa	200.016.049	130.014.838	130.014.838
Segurança Alimentar e Nutricional	110.000	-	-
Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados	51.755	-	-
Subtotal	8.242.812.878	7.099.137.210	6.942.879.744
(-) Restos a Pagar Cancelado	-	-	-
Total	8.242.812.878	7.099.137.210	6.942.879.744

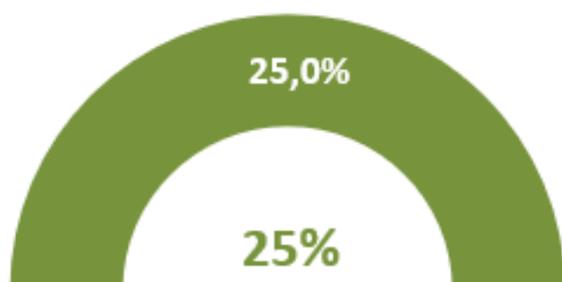
Educação

Apuração do Índice

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação, fixada no art. 212, caput – CF/88 deve corresponder, no mínimo, a **25%** das receitas de impostos e transferências constitucionais, deduzida da parcela da arrecadação transferida aos municípios. O cumprimento deste limite constitui fator determinante para o recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal, conforme o disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea b da LRF.

APURAÇÃO DO ÍNDICE DA EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2025

Descrição	Valores
Receita Realizada (Base de Cálculo)	49.789.235.777
Valor Mínimo a Aplicar (25% da Base de Cálculo)	12.447.308.944
Valor Aplicado (liquidação Acumulada)	12.807.162.713
Índice Alcançado (%)	25,72%



O índice alcançado
de 25,72%
está acima do
mínimo
de 25%.

Despesa aplicada em educação – por programa de governo

O demonstrativo da despesa aplicada em educação por programa de governo representa o que de fato foi feito com os recursos arrecadados e o conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido na área da Educação.

DESPESA APLICADA EM EDUCAÇÃO - POR PROGRAMA DE GOVERNO

Despesa Acumulada
Setembro/2025

Em Reais

Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Ciência, Tecnologia e Inovação	21.063.358	4.953.727	4.569.826
Direitos Humanos e Cidadania	98.738.708	59.107.052	45.448.626
Educação Básica	1.912.679.352	1.303.299.864	1.202.414.285
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	21.680.536	4.209.122	4.209.122
Ensino Superior	475.287.294	339.440.537	314.868.774
Gestão Administrativa	3.817.858.296	2.522.548.817	2.453.010.291
Segurança Alimentar e Nutricional	4.870.643	3.199.401	2.606.047
Subtotal	6.352.178.186	4.236.758.521	4.027.126.972
(+) Total das Receitas Transferidas ao Fundeb	8.801.054.866	8.801.054.866	8.801.054.866
(-) Superávit Permitido no Exercício de 2024	22.398.915	21.019.124	21.019.124
Total	15.130.834.136	13.016.794.262	12.807.162.713